



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.740.871/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2023
NOME EMPRESARIAL BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA DA GENTE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 357	COMPLEMENTO TERREOA E B
CEP 58.414-035	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB	TELEFONE (83) 3322-7464/ (0000) 0000-0000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VAREJAOCAMPINA@OUTLOOK.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2026** às **09:18:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304
CAMPINA GRANDE - PB
83988152930 - CNPJ : 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

BIC Alvará
Inscrição: 11887794
CGM: 12011830

Dados Cadastrais do CGM

Nome:	BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMAC	CNPJ/CPF:	50.740.871/0001-10
Endereço:	SANTA CATARINA, Nº 357	Complemento:	TERREOA E B
Bairro:	LIBERDADE	Fone:	
Cidade:	CAMPINA GRANDE	E-mail:	
Cep:	58.414-035		

Dados Cadastrais do Alvará

Inscrição Municipal:	11887794	Inscrição Estadual:	
Nome:	BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMAC		
Nome Completo:	BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMAC		
Nome Fantasia:	DROGARIA DA GENTE		
Registro na junta:		Protocolo da Junta:	
Data da Junta:		Data do cadastro:	13/06/2023
Data de início:	13/06/2023	Data de Baixa:	
Logradouro:	13617 - RUA SANTA CATARINA	Número / Compl.:	357 / TERREOA E B
Bairro:	LIBERDADE	Cep:	58.414-035
Forma de Localização:	ESTABELECIMENTO FIXO	Área:	0
Empregados:	1	Matrícula:	
Tempo Funcionamento:	0.00	Setor Fiscal:	
Controle - Protocolo:	0 - 0/2019	Zona Fiscal:	-
Referência Anterior:		Tipo de Alvará:	PERMANENTE
Porte:	MICRO	Contador:	
Área de Publicidade:	0.00		

Atividades

Cod.	Ativ. Interna	Imp. Alvará	Atividade	Tipo	Data Inicio	Data Fim	Data Baixa
721840	Sim	Sim	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	P	13/06/2023		
721844	Sim	Sim	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	S	13/06/2023		
721015	Sim	Sim	SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA	S	13/06/2023		

Sócios / Responsável

NÃO POSSUI SOCIOS

Aidof

NÃO POSSUI AIDOF

Optante Simples

Sem lançamentos

Movimentações Alvará

Movimentação	Data	Situação	Validade	Processo	Login	Observação
RENOVACAO	21/07/2025	Ativo	365 Dias		04695102420	Protocolo 49.695/2025
RENOVACAO	03/07/2024	Ativo	365 Dias	0	09482657446	Protocolo 42.943/2024
LIBERACAO	13/06/2023	Ativo	365 Dias		04695102420	Protocolo 35.641/2023

Histórico de Paralisações

NÃO POSSUI PARALISAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.466.025-9	SITUAÇÃO ATIVO	23/05/2024 Portaria 01412/2024/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
NOME FANTASIA DROGARIA DA GENTE		
CNPJ/CPF 50.740.871/0001-10	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520111001-7	
LOGRADOURO R SANTA CATARINA		NÚMERO 357
COMPLEMENTO TERREOA E B	BAIRRO LIBERDADE	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58414-035	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4771-7/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
PRINCIPAL 4771-7/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
SECUNDÁRIO 4772-5/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
5320-2/02	SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 19/05/2023
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JESARELA BEZERRA DIAS	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 15/04/2026
CONTROLE 202510151659056265	DATA DE EMISSÃO 15/10/2025 16:59:05

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – “BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA”

1

JESARELA BEZERRA DIAS, brasileira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 10/01/1979, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Tomé de Souza, nº 532, José Pinheiro, CEP: 58.407-300, Campina Grande-PB, portador da Cédula de Identidade nº. 2109099 SSP/PB, e CPF nº. 024.163.644-21, resolve constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Da Denominação Social*

A sociedade girará sob o nome empresarial “**BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**”, e usará a expressão VAREJAO CAMPINA como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: *Da Sede*

A sociedade terá sede e domicílio na Rua Santa Catarina, nº: 357 -Térreo A e B – Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-035.

CLÁUSULA TERCEIRA: *Do Objetivo*

A atividade econômica da sociedade será:

- **47.71-7/01** – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- **47.72-5/00** – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- **53.20-2/02** -Serviços de entrega rápida.

CLÁUSULA QUARTA: *Do Capital Social*

O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: *Da Administração*

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela única sócia administradora **JESARELA BEZERRA DIAS**, com poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: A sócia administradora representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir mandatários, outorga essa que será feita através de instrumento procuratório.

CLÁUSULA SEXTA: *Da Remuneração do sócio Administrador*

A sócia administradora no exercício da administração e de cargo na sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, devidos a partir do momento em que a sociedade possuir disponibilidade financeira, cujo valor poderá ser alterado ou reajustado a qualquer momento, pelo consenso dos sócios.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – “BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA”

2

CLÁUSULA SÉTIMA: *Caução*

Fica a sócia administradora dispensada de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

CLÁUSULA OITAVA: *Do Prazo de Duração*

A sociedade terá duração por prazo indeterminado, iniciará suas atividades a partir 17/05/2023, extinguindo-se, todavia, por decisão de sócios que representem à maioria do capital social, a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA: *Do Exercício Social*

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um balanço patrimonial e uma demonstração de resultado do Período Base. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios levá-lo ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização.

CLÁUSULA DÉCIMA: *Da Abertura de Filiais*

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *Da Extinção de Filiais*

As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) ocorrendo à extinção do estabelecimento-sede; ou
- b) por decisão de sócios que representem à maioria do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: *Da Cessão de Quotas*

As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: *Da Morte de Sócios*

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios sobreviventes e os herdeiros do “de cujus”. Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base nos valores do último balanço patrimonial aprovado, atualizado com base no índice de variação do IGPM/FGV, ou outro índice que venha ser aprovado pela legislação própria na época do evento e serão pagos no prazo máximo de 12(doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – “BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA”

3

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: *Da Incapacidade de Sócios*

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula XIV deste contrato, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: *Do Foro de Eleição*

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Queimadas, Estado da Paraíba, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: *Das Disposições Gerais*

A) Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

B) A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, destinando-o ao registro e arquivamento na MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existentes e satisfeitas.

Campina Grande- PB, 17 de maio de 2023.


JESARELA BEZERRA DIAS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 002926, registrado em 20/07/1994, inscrito no CPF nº 11212900430, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
11212900430	002926	JOSE BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2023 11:05 SOB Nº 25201110017.
PROTOCOLO: 249715376 DE 19/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307577974. CNPJ DA SEDE: 50740871000110.
NIRE: 25201110017. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2023.
BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

NOME
 JESARELA BEZERRA DIAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 2109099 SSP PB

CPF
 024.163.644-21

DATA NASCIMENTO
 10/01/1979

FILIAÇÃO
 MARIO DIAS DE SANTANA
 MARGARETH BEZERRA DIAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 00732504940

VALIDADE
 05/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
 27/07/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1850858250

OBSERVAÇÕES
 A

Jesarela B. Dias
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
 05/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48466650465
 PB041677145

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

1850858250

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Livro Diário

Número: 1 Página: 1

Contém este livro 208 páginas numeradas do No. 1 ao 208 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Endereço: RUA SANTA CATARINA, 357

Complemento: TERREOA E B

Bairro: LIBERDADE

Município: CAMPINA GRANDE

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 50.740.871/0001-10

Inscrição Estadual.....: 164660259

Registro na junta.....: 25201110017 Data registro: 19/05/2023

Inscrição Municipal.....:

CAMPINA GRANDE, 01/01/2024

JESARELA BEZERRA DIAS:02416364421
Assinado digitalmente por JESARELA BEZERRA DIAS:02416364421
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ATOCSIGN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=26362633000133, CN=JESARELA BEZERRA DIAS:02416364421
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.26 09:13:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JESARELA BEZERRA DIAS

CPF: 024.163.644-21

JOSE BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS:11212900430
Assinado digitalmente por JOSE BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS:11212900430
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ATOCSIGN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=26362633000133, CN=JOSE BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS:11212900430
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.26 09:13:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOSE BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00292603
CPF: 112.129.004-30

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Página: 208

Contém este livro 208 páginas numeradas do No. 1 ao 208 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Endereço: RUA SANTA CATARINA, 357

Complemento: TERREOA E B

Bairro: LIBERDADE

Município: CAMPINA GRANDE

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 50.740.871/0001-10

Inscrição Estadual.....: 164660259

Registro na junta.....: 25201110017 Data registro: 19/05/2023

Inscrição Municipal.....:

CAMPINA GRANDE, 31/12/2024

JESARELA BEZERRA DIAS:02416364421

JESARELA BEZERRA DIAS

CPF: 024.163.644-21

Assinado digitalmente por JESARELA BEZERRA DIAS:02416364421
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ATOSIGN
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=26362633000133, CN=
JESARELA BEZERRA DIAS:02416364421
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.26 09:14:04-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOSE BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS:11212900430

JOSE BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00292603
CPF: 112.129.004-30

Assinado digitalmente por JOSE BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS:11212900430
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ATOSIGN
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=26362633000133, CN=JOSE BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS:11212900430
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.26 09:13:43-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	240.602,24
VENDA DE MERCADORIAS	240.602,24
DEDUÇÕES	(5.534,45)
(-) SIMPLES NACIONAL	(5.534,45)
RECEITA LÍQUIDA	235.067,79
CMV	(72.965,81)
(-) BONIFICAÇÃO RECEBIDA	3.803,70
(+) PERDAS	(2,40)
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	(310.924,65)
(-) ESTOQUE FINAL	234.157,54
LUCRO BRUTO	162.101,98
DESPESAS OPERACIONAIS	(74.241,61)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(74.241,61)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(47.580,07)
PRÓ-LABORE	(11.672,53)
13º SALÁRIO	(3.869,32)
FÉRIAS	(5.317,52)
FGTS	(4.622,27)
TAXAS DIVERSAS	(383,45)
MULTAS DE MORA	(79,51)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(131,67)
DESPESAS BANCÁRIAS	(457,83)
JUROS DE MORA	(127,44)
RESULTADO OPERACIONAL	87.860,37
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(37.460,56)
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(37.360,56)
MULTAS DE MORA	(100,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	50.399,81
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	50.399,81

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 200 a 200 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado PB sob nº 25201110017, em 19/05/2023;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2024

JESARELA BEZERRA DIAS

CPF: 024.163.644-21

JOSE BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00292603
CPF: 112.129.004-30

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	263.310,11D
ATIVO CIRCULANTE	263.310,11D
DISPONÍVEL	17.215,22D
CAIXA	16.457,75D
CAIXA GERAL	16.457,75D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	757,47D
CAIXA ECONÔMICA C.C 3213-3	757,47D
CLIENTES	11.937,35D
DUPLICATAS A RECEBER	11.937,35D
CLIENTES DIVERSOS	9.290,34D
CARTÕES DE CRÉDITOS	2.647,01D
ESTOQUE	234.157,54D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	234.157,54D
MERCADORIAS PARA REVENDA	234.157,54D
PASSIVO	263.310,11C
PASSIVO CIRCULANTE	112.910,30C
FORNECEDORES	97.234,94C
FORNECEDORES	97.234,94C
ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA	872,02C
BASE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	1.028,28C
CIMED & CO. S.A	6.174,80C
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA	10.059,75C
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA	17.697,92C
DMS LOGISTICA ATACADISTA FARMACEUTICO LTDA	244,67C
DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S.A	2.787,24C
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	442,56C
FARMAUM PB LTDA	2.453,71C
FERREIRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	372,24C
LFB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.253,88C
M A DE SOUSA TAVARES COMÉRCIO	149,07C
MARTINS COM SERV DISTR SA	2.291,76C
MAXWELLFARMA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA	1.881,10C
MEIRELLES DISTR DE MEDICAMENTOS	416,20C
NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.229,08C
NORDIL NORDESTE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	1.472,88C
ORGAFARMA ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA LTDA	2.792,21C
POLYBALAS DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	335,64C
PROFARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS	8.274,32C
RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA LTDA	5.005,61C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.895,54C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.895,54C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.789,81C
IRRF A RECOLHER	105,73C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.779,82C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.132,30C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.132,30C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.075,71C
INSS A RECOLHER	1.120,57C
FGTS A RECOLHER	955,14C
PROVISÕES	5.571,81C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	5.159,09C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	412,72C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.399,81C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	50.399,81C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	50.399,81C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
RESERVA DE LUCROS	50.399,81C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 201 a 202 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado PB sob nº 25201110017, em 19/05/2023;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2024

JESARELA BEZERRA DIAS

CPF: 024.163.644-21

JOSE BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00292603
CPF: 112.129.004-30

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	Total
	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVAS DE LUCROS	
Saldo em 31/12/2023	100.000,00		100.000,00
Reservas de Lucros		50.399,81	50.399,81
Saldo em 31/12/2024	100.000,00	50.399,81	150.399,81

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 203 a 203 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado PB sob nº 25201110017, em 19/05/2023;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2024

JESARELA BEZERRA DIAS

CPF: 024.163.644-21

JOSE BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00292603
CPF: 112.129.004-30

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	228.664,89
Valores pagos a fornecedores	(211.068,31)
Valores pagos a empregados	(60.061,83)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>(42.465,25)</u>
Tributos pagos	(2.858,97)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>(45.324,22)</u>
Outros recebimentos(pagamento) Líquidos	(37.460,56)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(82.784,78)</u>
Redução nas Disponibilidades	(82.784,78)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	100.000,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	17.215,22

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 204 a 204 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado PB sob nº 25201110017, em 19/05/2023;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2024

JESARELA BEZERRA DIAS

CPF: 024.163.644-21

JOSE BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00292603
CPF: 112.129.004-30

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	263.310,11 + 0,00	2,33
	Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	112.910,30 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	263.310,11	2,33
	Passivo Circulante	112.910,30	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	263.310,11 - 234.157,54	0,26
	Passivo Circulante	112.910,30	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	17.215,22	0,15
	Passivo Circulante	112.910,30	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	112.910,30 + 0,00	0,43
	Passivo Total	263.310,11	

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 205 a 205 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado PB sob nº 25201110017, em 19/05/2023;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

JESARELA BEZERRA DIAS

CPF: 024.163.644-21

JOSE BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00292603
CPF: 112.129.004-30

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **BD Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Ltda**, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Campina Grande/PB, tendo como objeto social o comércio varejista e atacadista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, com início de atividades em 19/05/2023.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, conta corrente de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Segue Tabela:

	2023		2024	
Caixa	R\$	100.000,00	R\$	16.457,75
Conta Corrente	R\$	-	R\$	757,47
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	R\$	-	R\$	-
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$	100.000,00	R\$	17.215,22

3.2) Estoques

Estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos.

5. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

- Jesarela Bezerra Dias – 100% de Participação – R\$ 100.000,00

7. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

7.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Estes valores também são obtidos no balanço patrimonial. Sendo assim, a empresa obteve o ativo circulante e não circulante maior que o passivo circulante e não circulante.

7.2 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante. Podemos observar que o ativo circulante está maior que o passivo circulante.

7.3 ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolvem além dos recursos líquidos, também os permanentes. A empresa está com o índice positivo.

7.4 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

O índice de Endividamento total expressa o grau que a empresa possui de dívidas em relação ao seu ativo. O seu endividamento está negativo, conforme esperado.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os responsáveis pelos fatos contábeis declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2024.

JESARELA BEZERRA DIAS
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 024.163.644-21

JOSÉ BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS
CONTADOR CRC/PB 2926/O3
CPF 112.129.004-30



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02416364421	JESARELA BEZERRA DIAS
11212900430	JOSE BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2025 16:19 SOB Nº 20251499634.
PROTOCOLO: 251499634 DE 12/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504278283. CNPJ DA SEDE: 50740871000110.
NIRE: 25201110017. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2025.
BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Rua Santa Catarina, N° 357, Terreo A e B, Liberdade – Campina Grande/PB
CNPJ N° 50.740.871/0001-10

Campina Grande – PB, 18 de Novembro de 2025.

Prezados Senhores:

A empresa BD Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 50.740.871/0001-10 situada à Rua Santa Catarina, N° 357, Terreo A e B, Liberdade – Campina Grande/PB, declara para os devidos fins que examinou os demonstrativos contábeis referente ao exercício de 2024 e com base nos demonstrativos, calculo os seguintes índices, conforme demonstrativo abaixo:

- Índice de Liquidez Geral (LG): 2,33
- Índice de Liquidez Corrente (LC): 2,33
- Índice de Liquidez Seca (LS): 0,26
- Índice de Solvência Geral (SG): 2,33
- Índice de Endividamento Geral (EG): 0,43

Os referidos índices estão acima de 1,00 atendendo aos critérios definidos.

Declaro ainda que os demonstrativos contábeis utilizados para os cálculos foram extraídos do livro contábil da empresa registrado na junta comercial e representa a real situação patrimonial, financeira e econômica da mesma.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CASSIO SAVIGNI
ARRUDA VIDAL DE
NEGREIROS:
04199336460
Cassio Savigni Arruda Vidal de Negreiros
Contador CRC/PB 009199/O-8
C.P.F. 041.993.364-60

Assinado digitalmente por CASSIO SAVIGNI ARRUDA VIDAL DE NEGREIROS:04199336460
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=2636263000133, OU=videoconferencia, CN=CASSIO SAVIGNI ARRUDA VIDAL DE NEGREIROS:04199336460
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.11.18 16:04:39-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

EM BRANCO

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO PB

CATEGORIA: CONTADOR N° DO REGISTRO: PB-002926/D-3

NOME: JOSE BONIFACIO VIDAL DE MENEZES

FILIAÇÃO: ANTONIO VIDAL DE MENEZES e MARIA CORREIA DE ARAUJO

NASCIMENTO: 19/06/54 NATURALIDADE: CAMPINA GRANDE PB

EXPECIÇÃO: 20/07/94

Jose Bonifacio Vidal de Menezes
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS CPF: 112129004-30

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): URN-UNIVERSIDADE REGIONAL DO NORDESTE DIPLOMAÇÃO: 22/12/83

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

Jose Bonifacio Vidal de Menezes
ASSINATURA DO CONTABILISTA

CARTÓRIO DA PRATA
TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE

Rua Benjamin Constant, 170, Loja nº 07, Térreo
Estação Velha - Campina Grande / PB - CEP: 58400-310
contato@cartoriooprata.com.br - Titular: Danilo Boninato Batista

AUTENTICAÇÃO Nº 2025 - 001982

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
CAMPINA GRANDE - PB 29/03/2025 10:12:30

SELO DIGITAL: AQU00648 - VT30

EMTOL: R\$ 3,37 FEPJ: R\$ 0,67 FARPEN: R\$ 1,10 ISS: R\$ 0,17
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AYRANNE GARCIA DA SILVA
AYRANNE GARCIA DA SILVA - ESCRIVENTE

EM BRANCO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE BONIFACIO VIDAL DE NEGREIROS
REGISTRO.....	: PB-002926/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.129.004-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 23/12/2025 as 10:21:43.

Válido até: 23/03/2026.

Código de Controle: 8835.5504.1617.7545.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 50.740.871/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:48 do dia 15/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2026.

Código de controle da certidão: **AD53.F867.2275.A3D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **A683.3F12.4AF7.8D63**

Emitida no dia 23/12/2025 às 08:28:15

Nome Empresarial:

BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Endereço:

SANTA CATARINA

Bairro:

LIBERDADE

Inscr. Estadual:

16.466.025-9

Número:

357

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

50.740.871/0001-10

Complemento:

TERREOA E B

CEP:

58414-035

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 12011830
Nome: BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMAC
CNPJ/CPF: 50740871000110
Endereço: SANTA CATARINA, 357, TERREOA E B
Bairro: LIBERDADE
CEP: 58414035
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 22 de Janeiro de 2026

Código de Verificação: [220021221062023521610]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod

Data / Hora: 22/01/2026 12:00:22

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.740.871/0001-10
Razão Social: BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: R SANTA CATARINA 357 TERREOA E B / LIBERDADE / CAMPINA GRANDE / PB / 58414-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011704166299442230

Informação obtida em 22/01/2026 13:42:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.740.871/0001-10

Certidão n°: 70543039/2025

Expedição: 18/11/2025, às 14:48:11

Validade: 17/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.740.871/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO

Empresa **BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 50.740.871/0001-10, empresa estabelecida à Rua Santa Catarina , nº 357 - bairro Liberdade – Campina Grande - PB – CEP: 58.414-035, por intermédio do seu Representante Legal, o Sra. **JESARELA BEZERRA DIAS**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, sócia majoritária , residente na Rua Tomé de Souza – nº 532 – Campina Grande - Paraíba - , identidade Nº 2109099 - SSP-PB, CPF 024.163.644-21, **declara:**

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.


JESARELA BEZERRA DIAS



DECLARAÇÃO

Empresa **BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 50.740.871/0001-10, empresa estabelecida à Rua Santa Catarina , nº 357 - bairro Liberdade – Campina Grande - PB – CEP: 58.414-035, por intermédio do seu Representante Legal, o Sra. **JESARELA BEZERRA DIAS**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, sócia majoritária , residente na Rua Tomé de Souza – nº 532 – Campina Grande - Paraíba - , identidade Nº 2109099 - SSP-PB, CPF 024.163.644-21, **declara:**

1.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.


JESARELA BEZERRA DIAS



DECLARAÇÃO

Empresa **BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 50.740.871/0001-10, empresa estabelecida à Rua Santa Catarina , nº 357 - bairro Liberdade – Campina Grande - PB – CEP: 58.414-035, por intermédio do seu Representante Legal, o Sra. **JESARELA BEZERRA DIAS**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, sócia majoritária , residente na Rua Tomé de Souza – nº 532 – Campina Grande - Paraíba - , identidade Nº 2109099 - SSP-PB, CPF 024.163.644-21, **declara:**

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.


JESARELA BEZERRA DIAS



DECLARAÇÃO

Empresa **BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 50.740.871/0001-10, empresa estabelecida à Rua Santa Catarina , nº 357 - bairro Liberdade – Campina Grande - PB – CEP: 58.414-035, por intermédio do seu Representante Legal, o Sra. **JESARELA BEZERRA DIAS**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, sócia majoritária , residente na Rua Tomé de Souza – nº 532 – Campina Grande - Paraíba - , identidade Nº **2109099 - SSP-PB, CPF 024.163.644-21, declara:**

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Assunção, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

DROGARIA

da gente



6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

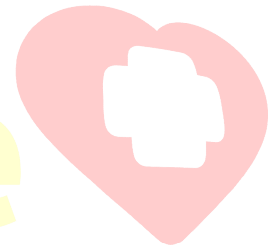
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

DROGARIA

da gente



Jesarela Bezerra Dias

JESARELA BEZERRA DIAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 50.740.871/0001-10

Razão Social: BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Nome Fantasia: DROGARIA DA GENTE

Certidão emitida às 13:48 de 22/01/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **S82S.ph57**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/01/2026 13:44:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: **50.740.871/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE IGARACY

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Salustiano Miguel de Sousa, S/N, Centro, Igaracy-PB, CEP: 58.775-000

E-mail: sec.saude.igaracy@gmail.com – Tel. (83) 3480-1122

CNPJ: 11.463.951/0001-13

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de IGARACY – PB, CNPJ 11.463.951/0001-13, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa, BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 50.740.871/0001-10 situado na Rua Santa Catarina, nº357, TERREO A e B, Liberdade , Campina Grande, forneceu medicamentos constantes na Tabela ABC Farma, mostrando-se até a presente data, plenamente capaz de atender a demanda deste órgão fornecendo produtos de boa qualidade, no prazo estabelecido e em plenas condições de uso.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos por esta empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos faltas que os desabone comercial ou tecnicamente.

Igaracy-PB em _____ de _____ de 2025.



Documento assinado digitalmente

ISABELA SOARES BRASILEIRO SILVA VIEIRA

Data: 17/03/2025 13:56:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Secretaria de Finanças
CNPJ: 08.740.466/0001-35



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada – PB, CNPJ 089.322.930/0001-57, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa, BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 50.740.871/0001-10 situado na Rua Santa Catarina, nº357, TERREO A e B, Liberdade, Campina Grande, forneceu medicamentos constantes na Tabela ABC Farma, mostrando-se até a presente data, plenamente capaz de atender a demanda deste órgão fornecendo produtos de boa qualidade, no prazo estabelecido e em plenas condições de uso.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos por esta empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos faltas que os desabone comercial ou tecnicamente.

Pedra Lavrada 18 de Março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA
Data: 18/03/2025 15:01:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA
SECRETARIO DE FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros – PB, CNPJ 088.732.260/0001-09, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa, BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 50.740.871/0001-10 situado na Rua Santa Catarina, nº357, TERREO A e B, Liberdade, Campina Grande, forneceu medicamentos constantes na Tabela ABCFarma, mostrando-se até a presente data, plenamente capaz de atender a demanda deste órgão fornecendo produtos de boa qualidade, no prazo estabelecido e em plenas condições de uso.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos por esta empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos faltas que os desabone comercial ou tecnicamente.

São José dos Cordeiros - PB 26/05/2025



Rosângela Ktiussa Leite de Moura Santos
Secretária de Saúde

RECEBEMOS DE BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e
EMISSÃO: 30/04/2025 VALOR TOTAL: 9775,34 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL SAO JOSE DOS CORDEIROS - EULAMPIA DE SOUSA E SILVA, 0, 58570000 - São José dos		Nº. 57
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

Identificação do Emitente BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS RUA SANTA CATARINA, 357 LIBERDADE Campina Grande PB 58414035 8387960636	DANFE DOCUMENTO AUXILIA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 57 SÉRIE: 1 PÁGINA: 1 / 2	
		CHAVE DE ACESSO 2525 0450 7408 7100 0110 5500 1000 0000 5718 1191 5503 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225250025814812 30/04/2025 15:50:00
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164660259	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 50740871000110

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL SAO JOSE DOS CORDEIROS		CPF / CNPJ 13491027000176	DATA DA EMISSÃO 30/04/2025
ENDEREÇO EULAMPIA DE SOUSA E SILVA, 0,		BAIRRO CENTRO	CEP 58570000
MUNICÍPIO São José dos Cordeiros	FONE / FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DA SAÍDA 15:50			

FATURA / DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 10861,39	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 1086,05	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9775,34


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO -	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
Código	Descrição dos produtos / serviços	NCM/SH	CSOS	CFOP	UND	QNT	PMC	Val. Unit.	Val. Desc.	Val. Total	B. C. ICMS	Val. ICMS	Aliq. ICMS
42314	P ANCORON 100MG 30CPR	30049054	500	5.403	UND	20	29,02	29,02	58,00	522,40	0,00	0,00	0,00
45629	P ARTROLIVE SACH 30ENV 4G	30049059	500	5.403	CX	9	144,81	144,81	130,32	1172,97	0,00	0,00	0,00
51657	P ATAK CLAV 400+57MG/5ML 70ML Lote 927490 Qtd: 24 Valid: 31/07/2026	30041012	500	5.403	UND	24	46,42	46,42	111,36	1002,72	0,00	0,00	0,00
24085	P BENICAR HCT 40/25MG 30CPR DS	30049069	500	5.403	UN	10	111,27	111,27	111,30	1001,40	0,00	0,00	0,00
43434	P BRAVAN 160MG 30CPR	30049069	500	5.403	UND	9	51,91	51,91	46,71	420,48	0,00	0,00	0,00
41672	P BRONCHO-VAXOM 3,5MG PO 30CAPS PED	30049099	500	5.403	CX	2	189,55	189,55	37,90	341,20	0,00	0,00	0,00
17969	N BUSCOFEM 400MG 10CAP	30049029	500	5.403	CX	20	33,94	33,94	67,80	611,00	0,00	0,00	0,00
62532	N DIOSMIN 900/100MG 30CPR	30049079	500	5.403	UND	4	156,56	156,56	62,64	563,60	0,00	0,00	0,00
14329	N DOLAMIN FLEX 125/5MG 15C	30049099	500	5.403	CX	10	69,56	69,56	69,60	626,00	0,00	0,00	0,00
53114	N DORFLEX 36CPR	30049069	500	5.403	UND	9	24,33	24,33	21,87	197,10	0,00	0,00	0,00
65105	P ÉSIO 20MG COM 28 COMP	30049069	500	5.403	CX	6	99,85	99,85	59,94	539,16	0,00	0,00	0,00
47421	P FORXIGA 10MG 30CPR	30049059	500	5.403	UND	4	242,89	242,89	97,16	874,40	0,00	0,00	0,00
26567	P GLIFAGE XR 1G 30CPR	30049049	500	5.403	UND	11	58,93	58,93	64,79	583,44	0,00	0,00	0,00
65086	N LIXIANA 30MG 30CPR	30049079	500	5.403	UND	1	152,58	152,58	15,26	137,32	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: C46675DBCA18C2D901F2DB8E1A19888E PV000001925 REF PREGÃO N 00003/2025 - CONTRATO N 10063/2025-SDC	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/04/2025 VALOR TOTAL: 9775,34 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL SAO JOSE DOS CORDEIROS - EULAMPIA DE SOUSA E SILVA, 0, 58570000 - São José dos		NF-e Nº: 57 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS RUA SANTA CATARINA, 357 LIBERDADE Campina Grande PB 58414035 8387960636	DANFE DOCUMENTO AUXILIA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 57 SÉRIE: 1 PÁGINA: 2 / 2	
		CHAVE DE ACESSO 2525 0450 7408 7100 0110 5500 1000 0000 5718 1191 5503 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225250025814812 30/04/2025 15:50:00
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164660259	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 50740871000110

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
Código	Descrição dos produtos / serviços	NCM/SH	CSOS	CFOP	UND	QNT	PMC	Val. Unit.	Val. Desc.	Val. Total	B. C. ICMS	Val. ICMS	Aliq. ICMS
39	P MAREVAN 5MG 30CPR	30049059	500	5.403	CX	5	36,12	36,12	18,05	162,55	0,00	0,00	0,00
12075	P NOEX 50MCG 200DOS EF	30043999	500	5.403	CX	7	82,89	82,89	58,03	522,20	0,00	0,00	0,00
16917	P TECNOMET 2,5MG 20CPR	30049069	102	5.102	UND	12	46,06	46,06	55,32	497,40	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: C46675DBCA18C2D901F2DB8E1A19888E PV0000001925 REF PREGÃO N 00003/2025 - CONTRATO N 10063/2025-SDC		RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e
EMISSÃO: 30/04/2025 VALOR TOTAL: 15124,17 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL SAO JOSE DOS CORDEIROS - EULAMPIA DE SOUSA E SILVA, 0, 58570000 - São José dos		Nº. 56
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

Identificação do Emitente BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS RUA SANTA CATARINA, 357 LIBERDADE Campina Grande PB 58414035 8387960636		DANFE DOCUMENTO AUXILIA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 56 SÉRIE: 1 PÁGINA: 1 / 2	 CHAVE DE ACESSO 2525 0450 7408 7100 0110 5500 1000 0000 5615 0184 0940 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225250025813117 30/04/2025 15:46:00
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164660259	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 50740871000110	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL SAO JOSE DOS CORDEIROS		CPF / CNPJ 13491027000176	DATA DA EMISSÃO 30/04/2025
ENDEREÇO EULAMPIA DE SOUSA E SILVA, 0,		BAIRRO CENTRO	CEP 58570000
MUNICÍPIO São José dos Cordeiros		FONE / FAX	UF PB
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 30/04/2025
			HORA DA SAÍDA 15:46

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 16804,63	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 1680,46	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15124,17


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO -	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
Código	Descrição dos produtos / serviços	NCM/SH	CSOS	CFOP	UND	QNT	PMC	Val. Unit.	Val. Desc.	Val. Total	B. C. ICMS	Val. ICMS	Aliq. ICMS
8460	P ABLOK PLUS 50/12,5MG 30CPR BIOL	30049042	500	5.403	CX	14	49,62	49,62	69,44	625,24	0,00	0,00	0,00
20801	P ALPHAGAN Z COL 5ML	30049069	500	5.403	FRC	17	73,98	73,98	125,80	1131,86	0,00	0,00	0,00
63257	P CITONEURIN 5000 30 DRG	30045090	500	5.403	CX	12	102,51	102,51	123,00	1107,12	0,00	0,00	0,00
43607	N COMBODART 0,5+0,4MG 30CAPS	30043999	500	5.403	UND	8	156,45	156,45	125,20	1126,40	0,00	0,00	0,00
827	P DIOVAN AMLO FIX 160/5MG	30049069	500	5.403	UND	5	180,74	180,74	90,35	813,35	0,00	0,00	0,00
14329	N DOLAMIN FLEX 125/5MG 15C	30049099	500	5.403	CX	15	69,56	69,56	104,40	939,00	0,00	0,00	0,00
64046	P DORENE TABS 75MG 30CP* Lote 2403343 Qtd: 6 Valid: 30/04/2026	30049039	500	5.403	CX	6	79,71	79,71	47,82	430,44	0,00	0,00	0,00
25769	P DRUSOLOL OFT 5ML	30049079	500	5.403	UND	8	106,63	106,63	85,28	767,76	0,00	0,00	0,00
55534	N DUTAM 0,5/0,4MG 30CPS ZODIAC	30043999	500	5.403	UND	6	125,87	125,87	75,54	679,68	0,00	0,00	0,00
43608	P HYLO GEL 10ML	30049099	500	5.403	CX	8	138,24	138,24	110,56	995,36	0,00	0,00	0,00
50367	N JARDIANCE 10MG 30CPR	30049079	500	5.403	CX	3	329,30	329,30	98,79	889,11	0,00	0,00	0,00
262	P NAPRIX 5MG 30CPR	30049069	500	5.403	CX	13	85,89	85,89	111,67	1004,90	0,00	0,00	0,00
4573	P NAPRIX D 5/12,5MG 30CPR	30049079	500	5.403	CX	10	79,41	79,41	79,40	714,70	0,00	0,00	0,00
11238	P NAPRIX D 5/25MG 30CPR	30049079	500	5.403	CX	7	79,41	79,41	55,58	500,29	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: C46675DBCA18C2D901F2DB8E1A19888E PV000001917 REF PREGÃO N 00003/2025 - CONTRATO N 10063/2025-SDC	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/04/2025 VALOR TOTAL: 15124,17 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL SAO JOSE DOS CORDEIROS - EULAMPYA DE SOUSA E SILVA, 0, 58570000 - São José dos	NF-e Nº. 56 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS RUA SANTA CATARINA, 357 LIBERDADE Campina Grande PB 58414035 8387960636	DANFE DOCUMENTO AUXILIA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 56 SÉRIE: 1 PÁGINA: 2 / 2	
		CHAVE DE ACESSO 2525 0450 7408 7100 0110 5500 1000 0000 5615 0184 0940 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225250025813117 30/04/2025 15:46:00
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164660259	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 50740871000110

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
Código	Descrição dos produtos / serviços	NCM/SH	CSOS	CFOP	UND	QNT	PMC	Val. Unit.	Val. Desc.	Val. Total	B. C. ICMS	Val. ICMS	Aliq. ICMS
51006	N NESINA 25MG 30CPR TK	30049069	500	5.403	UND	3	173,10	173,10	51,93	467,37	0,00	0,00	0,00
58677	N PRYSMA 3MG 20CPR EF* Lote 959352 Qtd: 7 Valid: 31/12/2026	30044990	500	5.403	UND	7	92,90	92,90	65,03	585,27	0,00	0,00	0,00
11616	P SERETIDE 25/125MCG	30043290	500	5.403	UND	5	198,91	198,91	99,45	895,10	0,00	0,00	0,00
52701	N XIGDUO XR 10/1000MG 30CPR	30049049	500	5.403	UND	6	268,74	268,74	161,22	1451,22	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: C46675DBCA18C2D901F2DB8E1A19888E PV0000001917 REF PREGÃO N 00003/2025 - CONTRATO N 10063/2025-SDC		RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e
EMISSÃO: 30/04/2025 VALOR TOTAL: 19709,04 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL SAO JOSE DOS CORDEIROS - EULAMPIA DE SOUSA E SILVA, 0, 58570000 - São José dos		Nº. 55
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

Identificação do Emitente BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS RUA SANTA CATARINA, 357 LIBERDADE Campina Grande PB 58414035 8387960636		DANFE DOCUMENTO AUXILIA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 55 SÉRIE: 1 PÁGINA: 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2525 0450 7408 7100 0110 5500 1000 0000 5518 8400 7130 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225250025812306 30/04/2025 15:44:00
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164660259	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 50740871000110	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL SAO JOSE DOS CORDEIROS		CPF / CNPJ 13491027000176	DATA DA EMISSÃO 30/04/2025
ENDEREÇO EULAMPIA DE SOUSA E SILVA, 0,		BAIRRO CENTRO	CEP 58570000
MUNICÍPIO São José dos Cordeiros	FONE / FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DA SAÍDA 15:44			

FATURA / DUPLICATA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 26278,26	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 6569,22	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 19709,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO -	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
Código	Descrição dos produtos / serviços	NCM/SH	CSOS	CFOP	UND	QNT	PMC	Val. Unit.	Val. Desc.	Val. Total	B. C. ICMS	Val. ICMS	Aliq. ICMS
19488	P ANLODIPINO 10MG 30CPR EMS	30049069	500	5.403	CX	75	68,90	68,90	1291,50	3876,00	0,00	0,00	0,00
54789	P BACLOFENO 10MG 20CPR TT	30049039	500	5.403	UND	95	29,00	29,00	688,75	2066,25	0,00	0,00	0,00
55415	P CETOPROFENO 150MG 10CPR EF	30049029	500	5.403	UND	75	44,65	44,65	837,00	2511,75	0,00	0,00	0,00
18995	P CILOSTAZOL 100MG 30CPR EF	30049069	500	5.403	CX	98	41,93	41,93	1027,04	3082,10	0,00	0,00	0,00
58172	P GLICLAZIDA 60MG 30CPR PHARLAB	30049079	500	5.403	UND	45	60,62	60,62	682,20	2045,70	0,00	0,00	0,00
21261	P LEVOTIROXINA 25MG 30CPR MK	30043981	500	5.403	CX	223	20,00	20,00	1115,00	3345,00	0,00	0,00	0,00
43475	P LEVOTIROXINA 88MCG 30CPR MK	30043981	500	5.403	CX	77	17,83	17,83	343,42	1029,49	0,00	0,00	0,00
45369	N ORLISTATE 120MG 42CPR NQ	30049059	500	5.403	UND	3	233,56	233,56	175,17	525,51	0,00	0,00	0,00
64761	P VALSARTANA 320MG 30CPR NQV	30049069	500	5.403	UND	18	90,91	90,91	409,14	1227,24	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: C46675DBCA18C2D901F2DB8E1A19888E PV0000001916 REF PREGÃO N 00003/2025 - CONTRATO N 10063/2025-SDC	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e
EMISSÃO: 30/04/2025 VALOR TOTAL: 10174,48 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL SAO JOSE DOS CORDEIROS - EULAMPIA DE SOUSA E SILVA, 0, 58570000 - São José dos		Nº. 54
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

Identificação do Emitente BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS RUA SANTA CATARINA, 357 LIBERDADE Campina Grande PB 58414035 8387960636	DANFE DOCUMENTO AUXILIA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 54 SÉRIE: 1 PÁGINA: 1 / 1	
		CHAVE DE ACESSO 2525 0450 7408 7100 0110 5500 1000 0000 5417 5555 5894 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225250025811411 30/04/2025 15:42:00
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164660259	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 50740871000110

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL SAO JOSE DOS CORDEIROS		CPF / CNPJ 13491027000176	DATA DA EMISSÃO 30/04/2025
ENDEREÇO EULAMPIA DE SOUSA E SILVA, 0,		BAIRRO CENTRO	CEP 58570000
MUNICÍPIO São José dos Cordeiros	FONE / FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DA SAÍDA 15:42			

FATURA / DUPLICATA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 11305,05	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 1130,57	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10174,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO -	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
Código	Descrição dos produtos / serviços	NCM/SH	CSOS	CFOP	UND	QNT	PMC	Val. Unit.	Val. Desc.	Val. Total	B. C. ICMS	Val. ICMS	Aliq. ICMS
18872	P BENICAR ANLO 40/5MG 30CPR	30049069	500	5.403	CX	6	106,49	106,49	63,90	575,04	0,00	0,00	0,00
14329	N DOLAMIN FLEX 125/5MG 15C	30049099	500	5.403	CX	18	69,56	69,56	125,28	1126,80	0,00	0,00	0,00
58696	N DUOMO HP 60CPR	30043290	500	5.403	UND	6	210,69	210,69	126,42	1137,72	0,00	0,00	0,00
53987	P FLANCOX 500MG 14CPR APSEN	30049079	500	5.403	UND	23	53,43	53,43	122,82	1106,07	0,00	0,00	0,00
22409	N FLAVONID 450/50MG 60CPR NQ	30049079	500	5.403	UND	4	187,96	140,00	56,00	504,00	0,00	0,00	0,00
51602	P GLAUB MD 1MG/ML 5ML	30049069	500	5.403	UND	17	39,59	39,59	67,32	605,71	0,00	0,00	0,00
58172	P GLICLAZIDA 60MG 30CPR PHARLAB	30049079	500	5.403	UND	13	60,62	60,62	78,78	709,28	0,00	0,00	0,00
22877	P NAPRIX A 10+10MG FR 30 CAP	30049069	500	5.403	UND	8	81,27	81,27	65,04	585,12	0,00	0,00	0,00
6174	N NEUTROFER 500MG 30CPR EMS	30049039	500	5.403	CX	8	93,25	93,25	74,64	671,36	0,00	0,00	0,00
17039	N NOVALGINA 1G 10CPR	30049069	500	5.403	UND	14	25,59	24,87	34,86	313,32	0,00	0,00	0,00
13664	P OCUPRESS COL 5ML	30049079	500	5.403	UND	6	115,02	115,02	69,00	621,12	0,00	0,00	0,00
55106	P OLMY ANLO 40/5MG 30CPR	30049069	500	5.403	UND	17	66,09	66,09	112,37	1011,16	0,00	0,00	0,00
56677	N TREZETE 10/10MG 30CPR	30049079	500	5.403	UND	8	96,76	96,76	77,44	696,64	0,00	0,00	0,00
2664	N TROPINAL 20CPR EMS	30049069	500	5.403	FRC	21	27,04	27,04	56,70	511,14	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: C46675DBCA18C2D901F2DB8E1A19888E PV000001918 REF PREGÃO N 00003/2025 - CONTRATO N 10063/2025-SDC	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e
EMISSÃO: 30/04/2025 VALOR TOTAL: 12409,01 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL SAO JOSE DOS CORDEIROS - EULAMPIA DE SOUSA E SILVA, 0, 58570000 - São José dos		Nº. 53
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

Identificação do Emitente BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS RUA SANTA CATARINA, 357 LIBERDADE Campina Grande PB 58414035 8387960636	DANFE DOCUMENTO AUXILIA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 53 SÉRIE: 1 PÁGINA: 1 / 1	
		CHAVE DE ACESSO 2525 0450 7408 7100 0110 5500 1000 0000 5310 1614 4617 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225250025809781 30/04/2025 15:31:00
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164660259	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 50740871000110

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL SAO JOSE DOS CORDEIROS		CPF / CNPJ 13491027000176	DATA DA EMISSÃO 30/04/2025
ENDEREÇO EULAMPIA DE SOUSA E SILVA, 0,		BAIRRO CENTRO	CEP 58570000
MUNICÍPIO São José dos Cordeiros	FONE / FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA / DUPLICATA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 16545,66	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 4136,65	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 12409,01


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO -	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
Código	Descrição dos produtos / serviços	NCM/SH	CSOS	CFOP	UND	QNT	PMC	Val. Unit.	Val. Desc.	Val. Total	B. C. ICMS	Val. ICMS	Aliq. ICMS
22409	N FLAVONID 450/50MG 60CPR NQ	30049079	500	5.403	UND	14	187,96	187,96	657,86	1973,58	0,00	0,00	0,00
63395	O ÔMEGA 3 60CAPS CONLIFE	21069030	102	5.102	UND	34	77,91	77,91	662,32	1986,62	0,00	0,00	0,00
60152	P ONDANSETRONA 4MG 10 CPR VOLIG	30049069	500	5.403	UND	115	32,27	32,27	928,05	2783,00	0,00	0,00	0,00
56726	P ROSUSTATIN ROSUVASTATINA 20MG	30049079	500	5.403	UND	23	178,17	178,17	1024,42	3073,49	0,00	0,00	0,00
8971	N VENAFLON 450/50 30CPR	30049079	500	5.403	CX	32	108,01	108,01	864,00	2592,32	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: C46675DBCA18C2D901F2DB8E1A19888E PV0000001926 REF PREGÃO N 00003/2025 - CONTRATO N 10063/2025-SDC	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e
EMISSÃO: 30/04/2025 VALOR TOTAL: 18630,21 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL SAO JOSE DOS CORDEIROS - EULAMPIA DE SOUSA E SILVA, 0, 58570000 - São José dos		Nº. 52
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

Identificação do Emitente BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS RUA SANTA CATARINA, 357 LIBERDADE Campina Grande PB 58414035 8387960636	DANFE DOCUMENTO AUXILIA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 52 SÉRIE: 1 PÁGINA: 1 / 2	
		CHAVE DE ACESSO 2525 0450 7408 7100 0110 5500 1000 0000 5213 1296 9326 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225250025806129 30/04/2025 15:23:00
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164660259	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 50740871000110

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL SAO JOSE DOS CORDEIROS		CPF / CNPJ 13491027000176	DATA DA EMISSÃO 30/04/2025
ENDEREÇO EULAMPIA DE SOUSA E SILVA, 0,		BAIRRO CENTRO	CEP 58570000
MUNICÍPIO São José dos Cordeiros	FONE / FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DA SAÍDA 15:23			

FATURA / DUPLICATA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 24841,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 6211,29	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 18630,21


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO -	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
Código	Descrição dos produtos / serviços	NCM/SH	CSOS	CFOP	UND	QNT	PMC	Val. Unit.	Val. Desc.	Val. Total	B. C. ICMS	Val. ICMS	Aliq. ICMS
25148	P ALOPURINOL 100MG 30CPR MD	30049069	500	5.403	UND	216	12,35	12,35	667,44	2000,16	0,00	0,00	0,00
56405	P AMOXICILINA 500MG 21CPR UNICH Lote BACM22039 Qtd: 78 Valid: 30/06/2026	30041012	500	5.403	UND	78	34,24	34,24	667,68	2003,04	0,00	0,00	0,00
53561	P AZITROMICINA 500MG 5CPR TT Lote 2566459 Qtd: 112 Valid: 30/08/2026	30042029	500	5.403	UND	112	35,58	35,58	996,80	2988,16	0,00	0,00	0,00
65282	P BISOPROLOL 5mg cx 30CP	30049039	500	5.403	UND	22	72,61	72,61	399,30	1198,12	0,00	0,00	0,00
44965	P CEFALEXINA 500MG 10CPR TT Lote 3421723 Qtd: 80 Valid: 30/04/2026	30042052	500	5.403	UND	80	41,83	41,83	836,80	2509,60	0,00	0,00	0,00
59376	P CLARITROMICINA 500MG 14CPR PHB Lote 236889 Qtd: 21 Valid: 31/10/2026	30042029	500	5.403	UND	21	160,74	160,74	843,78	2531,76	0,00	0,00	0,00
18484	P ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR EF	30043220	500	5.403	CX	26	30,65	30,65	199,16	597,74	0,00	0,00	0,00
65141	P HEMIF. DE BISOPROLOL 2,5mg cx 30 comp	30049039	500	5.403	UND	21	58,09	58,09	304,92	914,97	0,00	0,00	0,00
55516	P INDAPAMIDA 1,5MG 30CPR TP	30049079	500	5.403	UND	16	41,92	41,92	167,68	503,04	0,00	0,00	0,00
65140	P LEVOFLOXACINO 500MG 10CPR(G) Lote 2417999 Qtd: 7 Valid: 31/01/2027	30049079	500	5.403	CX	7	184,61	184,61	323,05	969,22	0,00	0,00	0,00
52214	P ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30CPR	30049079	500	5.403	UND	20	87,95	87,95	439,80	1319,20	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: C46675DBCA18C2D901F2DB8E1A19888E PV0000001928 REF PREGÃO N 00003/2025 - CONTRATO N 10063/2025-SDC	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e
EMISSÃO: 30/04/2025 VALOR TOTAL: 18630,21 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL SAO JOSE DOS CORDEIROS - EULAMPYA DE SOUSA E SILVA, 0, 58570000 - São José dos		Nº. 52
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

Identificação do Emitente BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS RUA SANTA CATARINA, 357 LIBERDADE Campina Grande PB 58414035 8387960636	DANFE DOCUMENTO AUXILIA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 52 SÉRIE: 1 PÁGINA: 2 / 2	
		CHAVE DE ACESSO 2525 0450 7408 7100 0110 5500 1000 0000 5213 1296 9326
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225250025806129 30/04/2025 15:23:00
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164660259	INSC.EST.SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ 50740871000110

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
Código	Descrição dos produtos / serviços	NCM/SH	CSOS	CFOP	UND	QNT	PMC	Val. Unit.	Val. Desc.	Val. Total	B. C. ICMS	Val. ICMS	Aliq. ICMS
56291	P SINVASTATINA 20MG 30CPR GLOB	30049059	500	5.403	UND	28	19,30	19,30	134,96	405,44	0,00	0,00	0,00
59850	P SINVASTATINA 40MG 30CPR NVQ	30049059	500	5.403	UND	24	38,32	38,32	229,92	689,76	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: C46675DBCA18C2D901F2DB8E1A19888E PV0000001928 REF PREGÃO N 00003/2025 - CONTRATO N 10063/2025-SDC		RESERVADO AO FISCO	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250220PP00003

CONTRATO N°: 10063/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
E BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros - Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, CNPJ n° 08.873.226/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Felício Kelmo Almeida Queiroz, Brasileiro, Casado, Bacharel Em Direito, residente e domiciliado na Rua Antero Torreão, 45 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, CPF n° 076.028.424-56, Carteira de Identidade n° 3060268 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R SANTA CATARINA, 357 - LIBERDADE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 50.740.871/0001-10, neste ato representado por Jurandy do Egito Costa Junior, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, CPF n° 064.823.344-82, Carteira de Identidade n° 2790351 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00003/2025, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria n° PP 00003/2025 - 04, de 27 de Março de 2025, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO COM MAIOR DESCONTO OFERTADO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES DE A a Z DA LINHA FARMA PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DESTA PREFEITURA.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00003/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

Conforme planejamento efetuado pela Prefeitura com base na despesa de exercícios anteriores, estabeleceu-se uma projeção mensal de consumo equivalente a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), estimando-se assim para 12 (doze) meses, o valor total equivalente de R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais), podendo não haver solicitações em determinando mês, de acordo com o cronograma dos trabalhos desenvolvidos pelas Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	DESCONTO	VALOR	TOTAL
1	MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA ÉTICOS	DESC	1	10%	360.000,00	360.000,00
2	MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA GÊNERICOS	DESC	1	25%	450.000,00	450.000,00

3	MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA SIMILARES	DESC	1	25%	150.000,00	150.000,00
---	--	------	---	-----	------------	------------

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO MENSAL	VALOR MÁXIMO TOTAL	% DESC. MINIMO ADMITIDO
1	Aquisição de medicamentos de A a Z da linha farma, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, com solicitação periódica - diariamente e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelas Secretarias de Saúde e Assistência Social, visando atender a população carente deste Município. Porcentagem do desconto a ser aplicado nos preços dos medicamentos de A a Z da linha farma, sobre a tabela da ABCFarma vigente na data de emissão da correspondente Nota Fiscal - coluna da alíquota de 17% PMC	MÊS	12	80.000,00	960.000,00	Éticos 10% Genéricos 25% Similares 25%

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS** pagará à CONTRATADA, nos termos da proposta vencedora que fica fazendo parte integrante pelo maior desconto, sendo Medicamentos Éticos - 10%; Medicamentos Genéricos - 25% e Medicamentos Similares - 25%, sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, Revista ABC Farma, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, o valor total de R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais) pela aquisição dos medicamentos conforme requisitado pelo setor competente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Antecede ao pagamento a etapa da liquidação da despesa, que consiste em verificar o cumprimento da obrigação contratual por parte do contratado, principalmente a comprovação do fornecimento, em perfeitas condições técnicas e a apresentação dos documentos fiscais respectivos.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos não Vinculados de Impostos:

02.060-SECRETARIA DE SAUDE / FMS

02060.10.301.0700.2088 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02060.10.301.0700.2107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19

02060.10.302.0700.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE SAUDE

02060.10.302.0700.2028 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF

02060.10.302.0700.2029 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE - SUS

02060.10.302.0700.2071 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02060.10.306.0700.2033 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

02060.10.306.0700.2033 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/03/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais

a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Serra Branca.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José dos Cordeiros - PB, 31 de Março de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito
076.028.424-56

PELO CONTRATADO

**BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA**
JURANDY DO EGITO COSTA JUNIOR
064.823.344-82



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250220PP00003

CONTRATO N°: 10063/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
E BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros - Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, CNPJ n° 08.873.226/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Felício Kelmo Almeida Queiroz, Brasileiro, Casado, Bacharel Em Direito, residente e domiciliado na Rua Antero Torreão, 45 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, CPF n° 076.028.424-56, Carteira de Identidade n° 3060268 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R SANTA CATARINA, 357 - LIBERDADE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 50.740.871/0001-10, neste ato representado por Jurandy do Egito Costa Junior, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, CPF n° 064.823.344-82, Carteira de Identidade n° 2790351 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00003/2025, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria n° PP 00003/2025 - 04, de 27 de Março de 2025, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO COM MAIOR DESCONTO OFERTADO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES DE A a Z DA LINHA FARMA PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DESTA PREFEITURA.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00003/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

Conforme planejamento efetuado pela Prefeitura com base na despesa de exercícios anteriores, estabeleceu-se uma projeção mensal de consumo equivalente a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), estimando-se assim para 12 (doze) meses, o valor total equivalente de R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais), podendo não haver solicitações em determinando mês, de acordo com o cronograma dos trabalhos desenvolvidos pelas Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	DESCONTO	VALOR	TOTAL
1	MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA ÉTICOS	DESC	1	10%	360.000,00	360.000,00
2	MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA GÊNERICOS	DESC	1	25%	450.000,00	450.000,00

3	MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA SIMILARES	DESC	1	25%	150.000,00	150.000,00
---	--	------	---	-----	------------	------------

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO MENSAL	VALOR MÁXIMO TOTAL	% DESC. MINIMO ADMITIDO
1	Aquisição de medicamentos de A a Z da linha farma, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, com solicitação periódica - diariamente e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelas Secretarias de Saúde e Assistência Social, visando atender a população carente deste Município. Porcentagem do desconto a ser aplicado nos preços dos medicamentos de A a Z da linha farma, sobre a tabela da ABCFarma vigente na data de emissão da correspondente Nota Fiscal - coluna da alíquota de 17% PMC	MÊS	12	80.000,00	960.000,00	Éticos 10% Genéricos 25% Similares 25%

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS** pagará à CONTRATADA, nos termos da proposta vencedora que fica fazendo parte integrante pelo maior desconto, sendo Medicamentos Éticos - 10%; Medicamentos Genéricos - 25% e Medicamentos Similares - 25%, sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, Revista ABC Farma, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, o valor total de R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais) pela aquisição dos medicamentos conforme requisitado pelo setor competente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Antecede ao pagamento a etapa da liquidação da despesa, que consiste em verificar o cumprimento da obrigação contratual por parte do contratado, principalmente a comprovação do fornecimento, em perfeitas condições técnicas e a apresentação dos documentos fiscais respectivos.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos não Vinculados de Impostos:

02.060-SECRETARIA DE SAUDE / FMS

02060.10.301.0700.2088 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02060.10.301.0700.2107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19

02060.10.302.0700.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE SAUDE

02060.10.302.0700.2028 - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF

02060.10.302.0700.2029 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE - SUS

02060.10.302.0700.2071 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02060.10.306.0700.2033 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

02060.10.306.0700.2033 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/03/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais

a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Serra Branca.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José dos Cordeiros - PB, 31 de Março de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito
076.028.424-56

PELO CONTRATADO

**BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA**
JURANDY DO EGITO COSTA JUNIOR
064.823.344-82



Campina Grande

Prefeitura Municipal



505.0823

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

A SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONCEDE O ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA AO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME

CPF / CNPJ:

50.740.871/0001-10

NOME FANTASIA:

DROGARIA DA GENTE

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S):

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

OBSERVAÇÕES:

Autorizado a comercializar medicamentos da Portaria 344/98-MS, antimicrobianos e realizar serviços farmacêuticos.

ENDEREÇO:

R SANTA CATARINA- TERREOA E B.

NUMERO:

357

BAIRRO:

LIBERDADE

DO MUNICÍPIO:

CAMPINA GRANDE

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

LUCILENE LAUDELINO DE GOES CRF/PB07119

LUANA TEREZA BATISTA MASCARENHAS CRF/PB05295

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 51, DE 09 / 11 / 2010, ART. 115, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

LIBERADO EM:

03/11/2025

VENCIMENTO:

03/11/2026

EXERCÍCIO:

2025

PROTOCOLO:

1DOC80418/2025

Andreza de Sousa Pedrosa

Matrícula 13057

Betânia Lígia de Araújo

Matrícula 31187

INSPETOR SANITÁRIO

GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este Alvará deve ser exposto em local visível ao público





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF9F-9CE9-DC20-616A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO ILDO LOPES DA SILVA (CPF 083.XXX.XXX-63) em 06/11/2025 12:56:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BETÂNIA LÍGIA DE ARAÚJO (CPF 022.XXX.XXX-69) em 06/11/2025 15:34:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/FF9F-9CE9-DC20-616A>

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.532, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA MONTE OLIMPO LTDA / 56.041.105/0001-43
25351.409113/2024-01 / 5125836
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1276507241

b. r. gonalves farmacia / 57.003.358/0001-95
25351.407620/2024-01 / 5126511
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1261165241

raia drogasil s/a / 61.585.865/3522-60
25351.409917/2024-01 / 5126706
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1283601249

FARMACIA COOPFARM LTDA / 48.525.647/0001-63
25351.409258/2024-02 / 5126373
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1279396245

ALQUIFAR LTDA / 43.699.191/0003-04
25351.409843/2024-02 / 5126339
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1282689240

WILKSON DE OLIVEIRA PEREIRA LTDA-ME / 46.424.477/0001-03
25351.407003/2024-05 / 5126126
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1255361247

ALLEN BARBOSA LTDA / 12.625.289/0001-13
25351.407067/2024-06 / 5126325
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1256569241

galdiolo comercio de produtos farmaceuticos ltda / 56.729.846/0001-11
25351.409811/2024-07 / 5126478
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1282349244

5m drogaria comercio e distribuição ltda / 51.082.740/0015-50
25351.406987/2024-07 / 5125975
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1255137240

CELIDONIO E OLIVO FARMACIA LTDA / 30.870.888/0018-22
25351.409071/2024-09 / 5125745
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1276032242

GALILLEUS-COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA / 03.147.823/0002-13
25351.409908/2024-10 / 5126681
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1283437244

E P N Medicamentos Ltda / 46.635.976/0002-12
25351.407659/2024-10 / 5126569
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1261593243

SUPERMERCADO O BARATEIRO LTDA / 10.623.105/0002-31
25351.409952/2024-11 / 5126710
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1284214249

FERREIRA & BARROS FARMACIA LTDA / 57.009.432/0001-80
25351.409871/2024-11 / 5126572
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1282981242

drogaria uniao taquaril ltda / 56.022.573/0001-70
25351.409880/2024-11 / 5126632
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1283179245

DROGA ELO LTDA / 34.898.625/0001-34
25351.409141/2024-11 / 5126004
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1276858248

FARMACLIC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 57.178.722/0001-58
25351.407033/2024-11 / 5126296
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1255634243

Martins e MIRANDA Ltda / 54.257.582/0001-15
25351.407627/2024-14 / 5126541
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1261210247

edeilton luiz da silva ltda / 57.028.488/0001-82
25351.409859/2024-15 / 5126481
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1282905244

drogaria santa cruz de astolfo dutra ltda / 52.661.007/0001-58
25351.409092/2024-16 / 5125776
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1276224249

R. S. DE ANDRADE LTDA / 55.952.531/0001-76
25351.409866/2024-17 / 5126538
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1282955241

nunes rezende ltda / 51.776.510/0001-96
25351.409046/2024-17 / 5125701
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1275835244

farmacia popular do povo ltda / 54.770.392/0001-05
25351.410618/2024-19 / 5126741
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1288491247

RENATA ANDRELINA LTDA / 55.616.324/0001-40
25351.409215/2024-19 / 5126342
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1278311246

LORENA E MENEZES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 53.616.664/0001-46
25351.409053/2024-19 / 5125714
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1275903240

raia drogasil s/a / 61.585.865/3566-81
25351.410655/2024-19 / 5126771
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1288824246

HS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 55.806.080/0001-69
25351.407142/2024-21 / 5126391
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1258685248

e f ambrosio ltda / 48.377.894/0002-40
25351.410660/2024-21 / 5126799
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1288852240

cia latino americana de medicamentos / 84.683.481/0795-04
25351.406999/2024-23 / 5126018
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1255313242

RIBEIRO E VENTURA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 57.156.772/0001-34
25351.409100/2024-24 / 5125793
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1276325240

C DE LIMA MARTINS DROGARIA LTDA / 37.092.811/0001-70
25351.410621/2024-24 / 5126754
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1288557248

FARMACIA QUERENCIA LTDA / 51.900.566/0007-04
25351.409037/2024-26 / 5125668
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1275769241

NB FARMA DROGARIA LTDA / 26.461.364/0003-24
25351.369528/2024-27 / 5126814
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0934532249

dimed s/a distribuidora de medicamentos / 92.665.611/0696-14
25351.409848/2024-27 / 5126447
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1282752243

santos farma drogaria ltda / 50.485.618/0003-29
25351.409125/2024-28 / 5125867
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1276719248

drogaria albuquerque e almeida ltda / 53.492.381/0001-30
25351.409044/2024-28 / 5125699
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1275828248

thais de Albuquerque Bomfim Ltda / 37.393.582/0001-23
25351.409807/2024-31 / 5126433
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1282311247

ANGELO MIGUEL ALBINO DE OLIVEIRA LTDA / 55.586.263/0001-16
25351.407006/2024-31 / 5126143
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1255378247

UNIÃO FARMA CITY LTDA / 54.903.507/0001-84
25351.409814/2024-32 / 5126021
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1282367242

drogaria sao cristovao / 52.395.151/0001-90
25351.409028/2024-35 / 5125637
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1275739245

FARMACIA JK LTDA / 29.369.297/0001-49
25351.410098/2024-36 / 5126737
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1286643244

M P A LEO / 53.952.804/0001-57
25351.409035/2024-37 / 5125654
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1275760244

DROGARIA MIRANDA JORGE LTDA / 17.288.014/0002-36
25351.409892/2024-37 / 5126646
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1283294249

VIDA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 55.484.191/0001-04
25351.409846/2024-38 / 5126416
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1282748246

T DA SILVA BENJAMIN DROGARIA LTDA / 54.794.559/0001-60
25351.409042/2024-39 / 5125685
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1275806244

PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA / 22.020.994/0046-42
25351.409040/2024-40 / 5125671
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1275795242

GISENE APOSTOLO COUTINHO LTDA / 56.385.087/0001-17
25351.406963/2024-40 / 5125900
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1254857249

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1359-13
25351.409146/2024-43 / 5126035
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1276899246

MENEZES & OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 55.502.641/0001-36
25351.406988/2024-43 / 5125992
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1255153245

DROGAGIL LTDA / 56.823.664/0001-05
25351.407011/2024-43 / 5126248
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1255451246

DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA II LTDA / 56.431.710/0001-20
25351.407660/2024-44 / 5126586
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1261594240

J. ERICA DA SILVA MELO UNIPessoal LTDA / 54.657.250/0001-28
25351.409019/2024-44 / 5125623
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1275703241

FABIO O DA SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 55.811.882/0001-67
25351.409876/2024-44 / 5126615
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1282663241

raia drogasil s/a / 61.585.865/3600-18
25351.409107/2024-46 / 5125819
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1276384246

farma mais popular ltda / 55.602.571/0001-98
25351.407621/2024-47 / 5126524
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1261171241

drogaria sao pedro ltda / 54.270.599/0001-02
25351.409114/2024-48 / 5125840
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1276530242

drogaria farias ltda / 55.131.852/0001-00
25351.409097/2024-49 / 5125780
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1276296240

drogaria fabriny ltda / 55.173.166/0001-00
25351.409844/2024-49 / 5126387
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1282733249

DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0342-82
25351.407210/2024-51 / 5126420
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1259742245

UNIÃO PHARMA MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA-ME / 17.020.000/0003-18
25351.407002/2024-52 / 5126066
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1255346248

DROGARIA PIRANJI LTDA / 33.346.139/0001-40
25351.410658/2024-52 / 5126785
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1288837241

DROGARIA MIRANDA JORGE LTDA / 17.288.014/0005-89
25351.409874/2024-55 / 5126601
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1282636243

drogaria dmd ltda / 10.341.045/0016-60
25351.409070/2024-56 / 5125731
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1276030240

FARMÁCIA MALHADENSE LTDA ME / 19.959.792/0001-54
25351.407612/2024-56 / 5126495
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1261129245

BIOMAGISTRAL PARA DE MINAS LTDA / 53.102.871/0001-82
25351.409151/2024-56 / 5126112
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1276965249

vanessa m s bezerra ltda / 56.981.472/0001-27
25351.409112/2024-59 / 5125822
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1276470240

DROGARIA BRASILPHARMA LTDA / 55.476.771/0001-41
25351.409031/2024-59 / 5125641
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1275743242

G P BATISTA LTDA / 27.320.808/0001-02
25351.406952/2024-60 / 5125898
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1254715240

R R DA SILVA CORREA / 47.612.580/0001-31
25351.409897/2024-60 / 5126650
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1283311241

DROGARIA NACIONAL DO VALQUEIRE LTDA / 48.367.092/0002-50
25351.407635/2024-61 / 5126555
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1261290241

56.083.545 MAURICE AZEVEDO ALMEIDA / 56.083.545/0001-63
25351.409840/2024-61 / 5126265
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1282674242

CSS DROGARIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA / 42.298.657/0002-08
25351.409054/2024-63 / 5125728
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1275904246

G T N QUINALIA E J Q QUERINO LTDA / 55.133.314/0001-54
25351.406977/2024-63 / 5125961
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1255016248

rosa & rodrigues drogaria ltda / 53.805.725/0001-13
25351.409819/2024-65 / 5126070
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1282455249

PRO-PHARMACOS FARMÁCIA LTDA / 73.119.927/0007-04
25351.409872/2024-66 / 5126590
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1282984241

Poupe mais farma produtos farmaceuticos ltda / 57.063.386/0001-06
25351.409230/2024-67 / 5126360
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1278632247

luana silva ferreira e cia ltda / 19.741.241/0004-62
25351.409103/2024-68 / 5125805
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1276371241

FARMACIA JARDIM ALEGRE LTDA / 55.914.882/0001-92
25351.406945/2024-68 / 5125884
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1254671242

rc comercio varejista de produtos farmaceuticos ltda / 56.045.069/0001-96
25351.409914/2024-69 / 5126694
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1283580241

lra farma comercio de produtos farmaceuticos ltda / 55.742.109/0001-96
25351.409084/2024-70 / 5125762
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1276153244

drogaria prates ferreira ltda / 55.858.193/0001-08
25351.409831/2024-70 / 5126217
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1282581244

DROGARIAS ULTRA POPULAR BAHIA LTDA / 33.738.236/0001-89
25351.407030/2024-70 / 5126279
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1255619244

irmãos fecosta ltda / 52.275.644/0001-96
25351.406968/2024-72 / 5125927
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1254889248

b s santos comercio / 52.847.783/0001-47
25351.407601/2024-76 / 5126451

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1261091248

bd comercio varejista de produtos farmaceuticos ltda / 50.740.871/0001-10
25351.409140/2024-76 / 5125989
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1276855249

MARRETA E SILVA CIRURGICA DROGADADA LTDA / 02.474.820/0003-02
25351.409817/2024-76 / 5126049
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1282419242

zaira souza lima araujo ltda / 56.608.520/0001-36
25351.407016/2024-76 / 5126251
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1255492244

BIOMAGISTRAL SAO ROQUE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 54.326.719/0001-46
25351.407619/2024-78 / 5126507
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1261155246

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3625-76
25351.409824/2024-78 / 5126157
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1282505246

drogaria lopes e rodrigues ltda / 34.134.020/0001-77
25351.407085/2024-80 / 5126356
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1257062247

DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0044-22
25351.407039/2024-81 / 5126311
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1255747242

Joao Pedro Rocha Adeodato LTDA / 56.689.610/0001-07
25351.409170/2024-82 / 5126282
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1277312249

atitude farma ltda / 56.972.274/0001-05
25351.409131/2024-85 / 5125958
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1276794240

MATEUS S XAVIER COMERCIO VAREJISTA DE PROD FARMACEUTICOS / 48.863.227/0001-97
25351.406973/2024-85 / 5125931
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1254989242

MAXI POPULAR DOURADOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.550.675/0016-70
25351.407007/2024-85 / 5126174
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1255392240

SÃO JOSÉ DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 57.229.235/0001-77
25351.409075/2024-89 / 5125759
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1276091249

grr comercio medicamentos ltda / 41.160.396/0001-11
25351.409903/2024-89 / 5126677
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)





CARTÓRIO DA PRATA

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE-PB

Danilo Borinato Batista - Tabelião Titular

LIVRO.: 0134

FOLHA: 177



0134177

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/02/2025), no **CARTÓRIO DA PRATA - 8º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE**, situado na Rua Benjamin Constant, 170, Loja 07, Térreo, Mundo Plaza Mall, Estação Velha, Campina Grande/PB, CEP: 58.400-310, foi lavrado o presente Instrumento de Procuração Pública em que, perante mim, **AYRANNE GARCIA DA SILVA – ESCRIVENTE AUTORIZADA**, compareceu como **OUTORGANTE**: a empresa **BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 50.740.871/0001-10, situada à Rua Santa Catarina, 357, Terreo A e B, Liberdade, Campina Grande/PB, CEP: 58.414-035, neste ato representada por **JESARELA BEZERRA DIAS**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 10/01/1979, filha de **MARIO DIAS DE SANTANA** e **MARGARETH BEZERRA DIAS**, portadora do Documento de Identidade nº 2109099, emitido pela SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 024.163.644-21, residente e domiciliada à Rua Tomé de Souza, 532, José Pinheiro, Campina Grande/PB, CEP: 58.407-300; identificada como a própria por mim Escrevente, à vista dos documentos de identidade apresentados, do que dou fé; perante mim por ela me foi dito que constituíam e nomeavam seu bastante **PROCURADOR: ABELARDO PEDRO D ALCANTARA NETO**, brasileiro, divorciado, gerente, nascido em 26/12/1981, filho de **SEVERINO RAMOS SIMPLICIO DE ALCANTARA** e **ANA LUCIA DO BONFIM ALCANTARA**, portador do Documento de Identidade nº 2449257, emitido pela SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 008.388.004-67, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 389, Liberdade, Campina Grande, CEP: 58.414-010; a quem confere poderes para representá-la perante as **REPARTIÇÕES PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EMPRESAS PARTICULARES, EMPRESAS ESTATAIS, NO COMÉRCIO INDUSTRIAL, JUNTA E ASSOCIAÇÕES COMERCIAL, MINISTÉRIO DO**

BD

AB



CARTÓRIO DA PRATA

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE-PB

Danilo Borinato Batista - Tabelião Titular

LIVRO.: 0134

FOLHA: 178



0134178

TRABALHO, SINDICATO, RECEBEDORIA DE RENDA, SECRETARIA DE FINANÇAS, AUTARQUIAS, CARTÓRIOS DE PROTESTOS, CARTÓRIOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, nelas formulando e assinando requerimento, guias, livros, termos, declarações, participar de licitações, pregões, dar lance e assinar ata, concordar, discordar, contestar, participar de abertura de envelopes, fazer acordos, parcelamentos, recolhendo tributos, acompanhando empenho de contas, assinando recibo e dando quitação, podendo tudo resolver, requerer, recorrer, ajustar, praticar assinar em nome da Outorgante, juntar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar documentos exigidos, formular requerimentos, petições, efetuar pagamentos, apresentar, assinar e rubricar propostas, passar recibos, dar quitação, assinar termos e propostas, emitir e receber correspondências, encomendar e/ou quaisquer remessas postais; podendo então assinar propostas e contratos, ajustar cláusulas e condições, acordar e discordar, assinar documentos necessários, requerer, apresentar documentos exigidos, assinar formulários, guias, fazer requerimento, prestar declarações, autorizações, pagar taxas, concordar com regulamentos, negociar dívidas perante Prefeituras, participar de concorrências públicas, licitações e pregões, diálogo competitivo e outros, formular ofertas e lances verbais, negociar preços, complementar para o foro geral, dar andamento e acompanhar processos, fazer acordo, concordar, discordar, requerer, recorrer, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, podendo ainda participar de concorrências públicas ou particulares, concordar, discordar, adquirir e alienar mercadorias, receber avisos e intimações e assinar declarações, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou quaisquer remessas postais, outorgar Procurações Particulares. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 36,63, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 26,98, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **AQR24702-654J**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente

AB



CARTÓRIO DA PRATA

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE-PB

Daniilo Borinato Batista - Tabelião Titular

LIVRO.: 0134

FOLHA: 179



0134179

Procuração, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, **AYRANNE GARCIA DA SILVA – ESCRIVENTE AUTORIZADA**, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/02/2025).

Jesarela Bezerra Dias

BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

P/ JESARELA BEZERRA DIAS

-OUTORGANTE-

Ayranne Garcia da Silva

AYRANNE GARCIA DA SILVA

-ESCRIVENTE AUTORIZADA-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
ABELARDO PEDRO D ALCANTARA NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2449257 SSP PB

CPF
008.388.004-67

DATA NASCIMENTO
26/12/1981

FILIAÇÃO
SEVERINO RAMOS SIMPLICIO DE ALCANTARA
ANA LUCIA DO BONFIM ALCANTARA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04018077709

VALIDADE
28/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
15/01/2007

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
31/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

97444467818
PB044643250

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2153564088

2153564088

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 08664	VALIDADE 31/01/2026	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 79687FCAADF234564D98ED0652E4E751
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BD COMERCIO VAREJ DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA		
NOME FANTASIA VAREJAO CAMPINA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO - PROP. LEIGO	NATUREZA DE ATIVIDADE FARMACIA CAT I RT	
ENDEREÇO RUA SANTA CATARINA 357 TERREO A E B		CNPJ 50.740.871/0001-10
LOCALIDADE LIBERDADE	CIDADE - UF CAMPINA GRANDE-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 07:15 às 19:15	Terça 07:15 às 19:15	Quarta 07:15 às 19:15	Quinta 07:15 às 19:15	Sexta 07:15 às 19:15	Sábado 07:15 às 19:15
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F	07119	LUCILENE LAUDELINO DE GOES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
	Domingo *****	Segunda 07:15 às 13:15	Terça 07:15 às 13:15	Quarta 07:15 às 13:15	Quinta 07:15 às 13:15	Sexta 07:15 às 13:15	Sábado 07:15 às 13:15
F	05295	LUANA TEREZA BATISTA MASCARENHAS	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO			
	Domingo *****	Segunda 13:15 às 19:15	Terça 13:15 às 19:15	Quarta 13:15 às 19:15	Quinta 13:15 às 19:15	Sexta 13:15 às 19:15	Sábado 13:15 às 19:15

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 31 de Outubro de 2025

CILA ESTRELA GADELMA DE QUEIROGA
PRESIDENTE DO CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11887794 / **CMC:** Nº do **CGM:** 12011830
Nome Completo: BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMAC
Nome Fantasia: DROGARIA DA GENTE
CNPJ / CPF: 50.740.871/0001-10 **Grupo:** 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA SANTA CATARINA **Numero:** 357
Complemento: TERREOA E B **Bairro:** LIBERDADE

Data de Abertura: 13/06/2023 **Data de Validade:** 21/07/2026

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721840 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721844 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

721015 Serviços de entrega rápida

Campina Grande, 21 de Julho de 2025.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

PREFEITURA MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 395A-7997-7D56-9F3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 21/07/2025 11:30:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/395A-7997-7D56-9F3C>